

01/02



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

87

Processo nº 1016294-76.2018.8.26.0068 da 6-Vara do Fórum de BARUERI

Aos 29 Dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2018, Nesta Comarca de Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto e expedido na ação de CANTA PRECATÓRIA CÍVEL - CITAÇÃO, que RECADAGEM ALTEROSA LTDA. move a ADHEK INDUSTRIA LTDA pelo qual procedi a

PENHORA E AVALIAÇÃO DOS SEQUINTE BENS:

- 10 ARMÁRIOS (TIPO ARQUIVO) COM 4 GABEIAS CADA NA COR CINZA, MARCA PANDIM, AVALIANDO CADA UM EM R\$ 500,00, TOTALIZANDO R\$ 5.000,00
- 1 PROCESSADOR INTEL, MARCA DELL, N: DE SÉRIE DV1594FI, AVALIADO EM R\$ 1.000,00.
- DOIS PROCESSADORES MARCA DELL, N: DE PATRIMÔNIO 000127 e 000127, AVALIANDO CADA UM EM R\$ 1.000,00, PERTELECENDO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
- 1 IMPRESSORA MARCA RICOH, AFÍCIO, MP 161 SPT, AVALIADA EM R\$ 500,00
- UM COFRE (NÃO DIGITAL) NA COR GELO, MEDINDO, APROXIMAMENTE 1,00M DE ALTURA SEM N: DE PATRIMÔNIO OU QUALQUER OUTRA IDENTIFICAÇÃO, AVALIANDO-O EM R\$ 2.500,00
- UM PROCESSADOR MARCA DELL, VOSTRO, N: DE SÉRIE OKMY, AVALIANDO-O EM R\$ 1.000,00, 00188-716-667-156
- UM PROCESSADOR MARCA DELL, VOSTRO, N: DE SÉRIE 00186715, 251-411, AVALIANDO-O EM R\$ 1.000,00.

(CONT)

Feita a PENHORA E AVALIAÇÃO acima descrita, NOME-EI como DEPOSITARIO o MATILDE FERNANDES, RG 166816735, QUE SE RECUSOU A ACEITAR O ENCARGO.

que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu Oficial de Justiça, que não devo abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 6-Vara do Fórum de Barueri, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositado, que recebeu cópia.

O Oficial de Justiça :

Matilde Fernandes
MATRICULA 89974-A

O Depositário :

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO LIMA MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/02/2020 às 17:05, sob o número 10040331120208260068. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004033-11.2020.8.26.0068 e código B4EED00.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 1016294-76.2018.8.26.0068 da 6ª Vara do Fórum de BARUERI

Aos 29 Dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2018, Nesta Comarca de Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto e expedido em razão de CARTA PRECATÓRIA CÍVEL, que NECADAGEM ALTEKOSA LTDA move a ANHEX INDUSTRIA S/A pelo qual procedi a

- PENHORA E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE BENS:
- 3 APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER, SEM N.º DE SÉRIE OU PATRIMÔNIO, AVALIANDO-OS EM R\$ 1.500,00 (R\$ 500,00 CADA)
 - UM MONITOR PHILIPS, MODELO JD 160E1, N.º DE SÉRIE AF201133 053516, AVALIANDO-O EM R\$ 500,00
 - UM MONITOR MARCA DELL, N.º DE SÉRIE BR-0FJ067-70713714-TMC, AVALIANDO-O EM R\$ 500,00
 - UM MONITOR MARCA DELL, BR-0K876H-07591-14D-2YSL AVALIANDO-O EM R\$ 500,00
 - UM COFRE (NAC DIGITAL) SEM N.º DE PATRIMÔNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1m 20cm NA COR CINZA ESURTEADO AVALIANDO-O EM R\$ 3.000,00
 - UM COFRE (NAC DIGITAL) SEM N.º DE PATRIMÔNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60cm, NA COR CINZA CHUMBO, AVALIANDO-O EM R\$ 3.000,00
- PERFAZENDO O TOTAL DA PRESENTE PENHORA EM R\$ 22.000,00,

CERTIFICO QUE NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DOS BENS RELACIONADOS (PENHORADOS)

Feita a PENHORA E AVALIAÇÃO acima descrita, NOME-EI como DEPOSITARIO o SENHOR MATIUS, QUE SE RECUSOU A ASSINAR COMO DEPOSITARIA.

que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu Oficial de Justiça, que não deverei abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Fórum de Barueri, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositado, que recebeu cópia.

O Oficial de Justiça : Fabíola d'Amorim
MATRÍCULA 8199741-A

O Depositário : _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO LIMA MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/03/2020 às 17:05, sob o número 10040331120208260068. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004033-11.2020.8.26.0068 e código B4EED00.